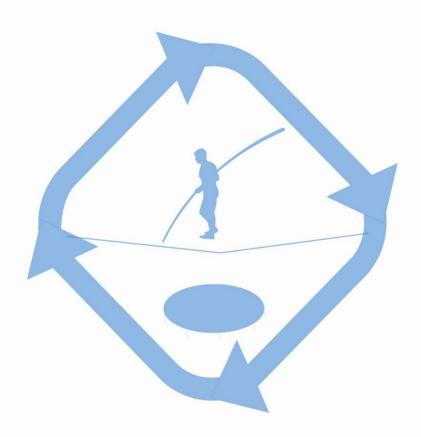
RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS



2017 2º Trimestre

Sistema Financeiro Banestes



CONTEÚDO

1.	INT	RODUÇÃO	4
	Ben	efícios do Gerenciamento de Riscos	4
	Prin	cipais Tipos de Riscos Financeiros	5
	Prop	pósito do Relatório de Gerenciamento de Riscos	7
2.	PRO	DCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	8
	Obje	etivos	8
	Polít	ticas	8
	Estr	utura Organizacional	9
	Gov	ernança Corporativa	. 11
	Diss	eminação da Cultura	. 12
		troles Internos, Compliance e Risco Operacional	
	Prev	renção a Lavagem de Dinheiro	. 13
3.	GEF	RENCIAMENTO DOS RISCOS	. 14
	3.1.	Risco de Crédito	. 14
		Risco do Cliente	
		Concessão de Crédito	
		Mitigação do Risco de Crédito	
		Provisão para Devedores Duvidosos - PDD	. 17
		Exposição ao Risco de Crédito	. 18
	3.2	Risco de Mercado	. 25
		Objetivos	
		Diretrizes	
		Análise de Sensibilidade	
		Exposições e Resultados do Risco de Mercado	. 29
		VaR Pré e VaR Pré Médio	. 29
	3.3	Risco de Liquidez	. 30
		Diretrizes	
		Mensuração do Risco de Liquidez	
	3.4.	Risco Operacional	
		Objetivos	. 32
		Mensuração do Capital referente ao do Risco Operacional	
		Base de Perdas Associadas ao Risco Operacional	
		Gestão de Continuidade de Negócios - GCN	
	3.5.	Risco Socioambiental	. 36
4.	GEF	RENCIAMENTO DE CAPITAL	. 37
		Patrimônio de Referência (PR)	
	42	Ativos Ponderados nelo Risco (RWA)	38

	4.3.	Índices e Margem Financeira4	0
	4.4.	Razão de Alavancagem4	1
5.	CON	IUNICAÇÃO4	3
6.	BAS	ILEIA III	4
		ANÇO PATRIMONIAL4 uições participantes do escopo de Consolidação do Balanço Patrimonial4	
	Parti	cipações societárias relevantes4	7
8.	PAR	TICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS4	8
9.	ANE	XO 14	9

1. INTRODUÇÃO

A adoção das melhores práticas de gerenciamento de riscos é entendida pelo Banestes como uma estratégia decisiva para tornar a Instituição saudável e segura com consequente aumento na rentabilidade dos negócios.

O gerenciamento de riscos no Banestes é de responsabilidade de cada um de seus empregados, sendo que as políticas e metodologias estão descritas em normas internas e são deliberadas pelo Conselho de Administração.

Benefícios do Gerenciamento de Riscos

Ao realizar o gerenciamento dos riscos buscamos:

- Alinhar o risco aceitável com a estratégia organizacional: ao realizar esse procedimento, o Banestes procura deixar o risco inerente às suas atividades em conformidade com as estratégias definidas em conjunto com a Alta Administração.
- Aumentar a capacidade de gerir o risco e otimizar o retorno: o gerenciamento de risco propicia à Instituição um equilíbrio entre a relação risco/retorno.
- Melhorar as decisões de resposta aos riscos: baseado em uma gestão de riscos, a Instituição se torna mais apta a tomar melhores decisões para controlar os riscos inerentes às suas atividades.
- Minimizar as surpresas operacionais e os prejuízos: sabe-se que esse gerenciamento propicia um controle de eventos ligados ao risco que possam gerar perdas para o Banestes.
- **Aproveitar as oportunidades**: com essa atividade, o Banestes obtém maior habilidade para trabalhar as oportunidades de negócios.
- Racionalizar o capital: graças ao gerenciamento, o Banestes consegue manter um capital
 mínimo para fazer frente aos riscos, sem que isso represente uma retração de suas
 atividades.

Principais Tipos de Riscos Financeiros

As Instituições Financeiras estão expostas a vários tipos de riscos, no qual destacamos:

CATEGORIA	RISCO	DEFINIÇÃO
	Risco de Concentração	Possibilidade de perda decorrente da excessiva concentração em operações com determinadas contrapartes, segmentos de mercado ou regiões geográficas.
Risco de Crédito	Risco de Contraparte	Possibilidade de perda na falha da contraparte no cumprimento de obrigações contratuais, entendendo contraparte como emissores, fornecedores, participantes e patrocinadores.
Credito	Risco de Garantia	Possibilidade de perda decorrente da insuficiência de liquidez ou da degradação na qualidade das garantias recebidas em contratos.
	Risco de Degradação da Qualidade do Crédito	Possibilidade de perda decorrente da degradação da qualidade do crédito atribuída à contraparte, como nos casos de rebaixamento de <i>rating</i> de um emissor de títulos.
	Risco de Descasamento	Possibilidade de perda decorrente das diferenças temporais entre os fluxos de caixa gerados pelos ativos e passivos.
Risco de Liquidez	Risco de Incapacidade de Pagamento	Possibilidade de perda decorrente da inexistência de recursos suficientes para o cumprimento dos compromissos assumidos nas datas previstas.
	Risco de Realização de Ativos a Preços Adversos	Possibilidade de perda decorrente da venda forçada de ativos a preços inferiores aos de mercado.
	Risco de Concentração de Investimentos	Possibilidade de agravamento das perdas no valor da carteira, causado pela não diversificação dos investimentos.
Risco de Mercado	Risco de Instrumentos Financeiros	Possibilidade de perda no valor da carteira em função de mudanças adversas de instrumentos financeiros. Por exemplo: mercados de índices, ações, derivativos e <i>commodities</i> .
	Risco de Oscilação de Preços	Possibilidade de perda no valor da carteira em função de mudanças adversas nos preços: taxas de juros, taxas de câmbio etc
Risco Operacional	Concentração	Risco de perda decorrente da concentração em produtos e serviços, região, tipo de pessoa (física ou jurídica), segmento de mercado, aplicações financeiras, fornecedor de produtos e serviços, ou qualquer dependência de pessoas para fazer negócios ou executar serviços.

	Conformidade	Risco de perda decorrente de sanções de órgãos reguladores ocasionada pela inobservância, violação ou interpretação indevida de regulamentos e normas.
	Contencioso (legal)	Risco de perda decorrente de ações ajuizadas pela empresa ou contra ela.
	Contratual (legal)	Risco de perda decorrente de julgamento desfavorável por contrato omisso, mal redigido ou sem o devido amparo legal.
	Eficiência e Confiabilidade	Risco de perda pelo fato de informações não poderem ser recebidas, processadas, armazenadas e transmitidas em tempo hábil e/ou com confiabilidade.
	Equipamento	Risco de perda devido à quebras/falhas em equipamentos elétricos, de processamento e transmissão de dados, telefônicos, de segurança, dentre outros.
	Eventos Externos	Risco de perda relacionada a catástrofes naturais, atentados, vandalismo, greves, paralisações, epidemias e outros eventos independentes da vontade ou das condições da empresa.
	Falha Humana	Risco de perda associada a ações não intencionais de pessoas envolvidas em negócios da Instituição (equívocos, omissão, distração, negligência ou falta de qualificação profissional).
	Fraudes Internas	Risco de perda ocasionada por atos intencionais com a participação de pelo menos uma pessoa interna à Instituição com o objetivo de apropriarse indevidamente de valores financeiros e bens físicos ou burlar os regulamentos, a lei ou a política da empresa.
	Fraudes Externas	Risco de perda ocasionada por atos intencionais praticados por terceiros, sem a participação de pessoa interna à Instituição, com o objetivo de fraudar, apropriar-se indevidamente de valores financeiros e bens físicos.
Risco	Lavagem de Dinheiro	Risco de perda caso a Instituição seja usada para a "conversão" de dinheiro, bens ou valores de origem ilícita (proveniente dos crimes listados na Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, como terrorismo, contrabando, tráfico de drogas, dentre outros) em "capitais" aparentemente lícitos.
Operacional	Modelagem de Processos	Risco de perda pela inadequação na criação ou na reestruturação dos processos à realidade operacional da empresa.
	Obsolescência	Risco de perda pela não substituição frequente de equipamentos e softwares antigos.

	Produtos e Serviços	Risco de perda em decorrência da venda de produtos ou prestação de serviços ocorrer de forma indevida ou sem atender às necessidades/demandas de clientes.					
	Regulamentação	Risco de perda em decorrência da inexistência de normas para controles internos ou externos, ou da modificação daquelas existentes, levando a alterações no ambiente operacional.					
	Segurança da Informação	Risco de perda decorrente de quebra de confidencialidade, ausência de integridade ou falha na autenticidade das informações.					
	Segurança Física	Risco de perda devido a atos contra o ambiente físico ou recursos humanos da Instituição.					
	Sobrecarga	Risco de perda por sobrecargas nos sistemas elétricos, de processamento e transmissão de dados, telefônicos, de segurança, entre outros.					
	Sistemas	Risco de perda devido à utilização de "softwares" mal modelados ou programados, impossibilitando a integração entre os diversos sistemas e plataformas.					
	Terceirização	Risco de perda decorrente das falhas no provimento ou na qualidade dos serviços prestados acordados contratualmente.					
	Tributário (legal)	Risco de perda ocasionada por interpretação indevida da legislação tributária.					
Risco	Danos Sociais	Risco de perda decorrente de danos que uma atividade econômica ou ação associada à Instituição pode causar à sociedade.					
Socioambiental	Danos Ambientais	Risco de perda decorrente de danos que uma atividade econômica ou ação associada à Instituição pode causar ao meio ambiente.					

Propósito do Relatório de Gerenciamento de Riscos

O objetivo deste relatório é promover a transparência aos *stakeholders* das práticas de gerenciamento e controle dos diversos riscos financeiros utilizadas pelo Banestes, auxiliando-os na tomada de decisões além de garantir a conformidade com o Pilar III – Disciplina de Mercado do Acordo de Capitais (Basileia II) e também com a Circular n.º 3.678/2013 do Banco Central do Brasil.

2. PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Objetivos

O gerenciamento de riscos é um pilar fundamental para o desenvolvimento e sustentabilidade do Banestes, atuando de forma a garantir a conformidade do consolidado econômico-financeiro com os requisitos legais e regulamentares, utilizando-se para isso do ambiente de controles internos e de processos independentes.

O Banestes visa com o gerenciamento de riscos conhecer de forma pró-ativa a real exposição a riscos e possíveis deficiências na estrutura de governança corporativa e de controles internos, que possam gerar perdas significativas e inesperadas, decidindo o tratamento adequado a cada tipo de ameaça identificada. Desta forma, entendemos que alcançaremos uma otimização da alocação de capital, o estabelecimento de limites operacionais e mecanismos de mitigação de riscos adequados e ainda a manutenção em níveis aceitáveis da exposição a riscos, protegendo desta forma o capital do acionista.

Políticas

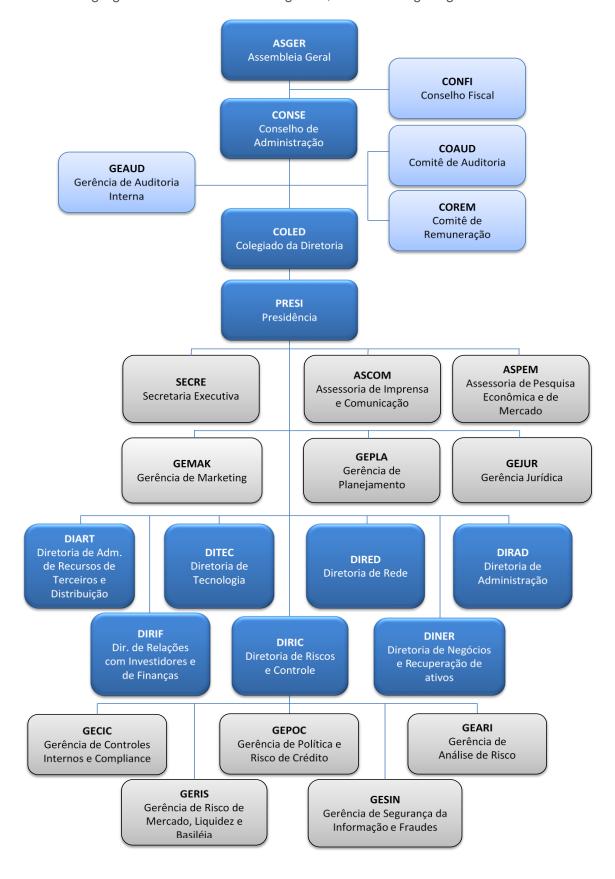
As políticas de gerenciamento de riscos do Banestes estabelecem um conjunto de diretrizes visando o alcance dos objetivos ora descritos, além de definir papéis e responsabilidades no processo de gestão para toda a Instituição. Essas políticas são claramente documentadas e deliberadas pelo Conselho de Administração, estando alinhadas aos objetivos estratégicos da Instituição. São revisadas anualmente, ou sempre que necessário, mediante uma alteração relevante. Após a aprovação, as políticas são disponibilizadas a todos os empregados da Instituição por meio de portal dedicado no ambiente interno de comunicação.

Salienta-se, com relação à política de *hedge* e de mitigação de risco, que o Banestes adota uma postura conservadora em suas operações, buscando sempre manter um equilíbrio entre risco e retorno. Para garantir a efetividade desse processo, todas as operações do Banco somente são realizadas se estiverem em conformidade com as políticas internas e com os limites estabelecidos.

O Banestes possui uma política formal de divulgação de informações aprovada pelo Conselho de Administração, na qual inclui a especificação das informações a serem divulgadas, o sistema de controles internos aplicado ao processo de divulgação de informações, o estabelecimento de processo contínuo de confirmação da fidedignidade das informações divulgadas e da adequação do seu conteúdo e os critérios de relevância utilizados para divulgação de informações, com base nas necessidades de usuários externos para fins de decisões de natureza econômica.

Estrutura Organizacional

O Banestes possui uma diretoria de gestão de riscos e controle e unidades específicas para gestão e avaliação dos controles internos, dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional, devidamente segregadas das unidades de negócios, conforme organograma abaixo:



Essa estrutura de gerenciamento de riscos é compatível com a natureza das operações e complexidade dos serviços e produtos oferecidos pelo Banestes.

Cada uma dessas áreas possui objetivos próprios que visam identificar, mensurar, avaliar, monitorar, controlar, mitigar e comunicar as exposições dos riscos financeiros, tais como:

- Formular e propor à Alta Administração políticas e diretrizes para o gerenciamento dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional, visando estabelecer limites operacionais e procedimentos para manter a exposição aos riscos em níveis aceitáveis.
- Propor, divulgar e fazer cumprir as políticas e limites de crédito, estabelecendo condições e critérios de concessão que assegurem ao Banestes uma carteira de clientes de qualidade, com minimização dos riscos de inadimplência e perdas.
- Garantir o suporte adequado às áreas de negócios, aprimorando os controles internos e o
 gerenciamento dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional, além de buscar
 promover a gestão da continuidade dos negócios.
- Garantir a eficiência e confiabilidade dos controles internos e compliance, acompanhar a
 conformidade com normas internas e externas, bem como realizar o monitoramento dos
 processos de prevenção à lavagem de dinheiro e o aprimoramento do modelo de gestão,
 de acordo com as ações estratégicas definidas pela Alta Administração, através do
 mapeamento e da otimização dos processos.
- Examinar e reportar à Alta Administração os relatórios gerenciais periódicos acerca do desempenho do gerenciamento dos riscos, da adequação do capital do Banestes e da sua exposição aos riscos, proporcionando a implementação de ações mitigadoras.

A Gerência de Auditoria Interna, subordinada ao Conselho de Administração, é responsável em verificar o nível de aderência das metodologias e dos procedimentos de gerenciamento de riscos.

O Banestes instituiu a estrutura de gerenciamento do risco de crédito com o objetivo de identificar, mensurar, controlar e mitigar os riscos de suas operações, contribuindo assim para a manutenção da solidez da Instituição. Esta estrutura é composta pela Diretoria de Riscos e Controle e pela Superintendência de Reestruturação de Ativos, sendo a Diretora de Riscos e Controle, por meio de indicação do Conselho de Administração, a responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Banestes perante o Banco Central do Brasil - Bacen. Seguem abaixo as suas principais responsabilidades:

Diretoria de Riscos e Controle:

- definir as políticas e procedimentos de crédito;
- gerenciamento e alocação de capital para cobertura do risco de crédito;
- revisar as políticas e estratégias para o gerenciamento do risco de crédito;

- estabelecimento de limites máximos de exposição cliente/grupo econômico;
- gestão da carteira de crédito;
- análise do risco da operação.

Superintendência de Reestruturação de Ativos:

- analisar e acompanhar as inadimplências das carteiras de crédito e a performance das cobranças efetuadas;
- gerenciar e controlar as renegociações de dívidas ajuizadas;
- gerenciar a cobrança dos créditos inadimplentes e renegociar dívidas;
- elaborar políticas relativas às regras de cobrança e renegociação de dívidas.

Governança Corporativa

O Banestes vem buscando, a cada dia, um sistema de gestão com o compromisso constante de adotar as melhores práticas de governança corporativa, por entender que esta é uma das ferramentas para alcançar a sustentabilidade da empresa. Assim, vem alinhando suas políticas e estratégias às boas práticas, procurando aplicar seus princípios básicos, que são: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

As principais práticas adotadas são:

- Acionistas elegem o Conselho de Administração CONSE e Conselho Fiscal.
- CONSE elege e destitui os Diretores do Banco e os membros do Comitê de Auditoria, nomeia e destitui os membros do Comitê de Remuneração e o Ouvidor.
- Transparência e equidade na divulgação dos dados em site de RI.
- Equidade: tratamento justo e igualitário dos minoritários.
- Prestação de contas pelos agentes de Governança a quem os elegeu.
- Criação de riquezas e de oportunidades de emprego: compromisso em fomentar riquezas em todos os municípios do estado.
- Política de divulgação de informações relevantes e proibição de utilização de informações privilegiadas obrigatória para os sócios, CONSE, diretores, conselheiros fiscais, membros de órgãos técnicos e consultivos, bem como para pessoas que, em razão de seus cargos, tenham acesso à informação privilegiada.
- Não acúmulo no cargo de CEO e presidente do CONSE.
- CEO é o elo entre a governança e a gestão.

- CEO recebe o alinhamento estratégico do CONSE e desenha, em conjunto com o Colegiado de Diretoria, táticas para alcançar os objetivos estratégicos da empresa.
- Composição do CONSE com dois membros independentes e um membro eleito pelos empregados.
- O CONSE tem como atribuição estatutária assegurar-se de que a Diretoria identifique preventivamente e liste os principais riscos aos quais a sociedade está exposta.
- Comitês: auxiliam a Administração na condução de seus negócios e tornam o processo de tomada de decisão mais transparente – Análise de Crédito, Tecnologia, Planejamento Tributário, Disciplinar, Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Segurança, Produtos e Serviços, Análise de Patrocínios, Mercado e Riscos Operacionais.
- Auditoria Interna e Comitê de Auditoria reportam-se ao CONSE.
- Auditoria Independente.
- Código de conduta ética aprovado pelo CONSE.

Disseminação da Cultura

A disseminação da cultura de controles internos e gerenciamento de risco em nossa Instituição é realizada continuamente por profissionais internos e externos e abrange todos os empregados em seus diversos níveis, utilizando instrumentos adequados de comunicação, de informação e de treinamento visando alcançar um entendimento uniforme sobre o assunto.

Controles Internos, Compliance e Risco Operacional

O Banestes possui uma estrutura específica de controles internos e gerenciamento do risco operacional, subordinada a Diretoria de Riscos e Controle, sendo compatível com a natureza e complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da Instituição. Na estrutura de controles internos, a alta administração e demais níveis hierárquicos da Instituição, têm papéis e responsabilidades definidos.

O sistema de controles internos abrange compliance e risco operacional, permitindo auxiliar a Instituição no alcance de seus objetivos estratégicos, com aprimoramento de procedimentos e controles, regras que são divulgadas aos empregados com a finalidade de assegurar um ambiente de controle adequado, mais eficiente e em conformidade com os órgãos reguladores, autorreguladores e fiscalizadores. É prática constante a implantação/atualização de políticas internas, divulgando o direcionamento da Alta Administração para que estejam em consonância com as normas e legislações externas, bem como na identificação, classificação, avaliação, tratamento e monitoramento do risco operacional.

Os resultados das atividades de controles internos e risco operacional são consolidados anualmente no Relatório de Controles Internos, Compliance e Riscos Operacionais, que é

elaborado utilizando a metodologia COSO/ERM, sendo submetido para análise da Diretoria de Riscos e Controle e reportadas ao Colegiado da Diretoria e ao Conselho de Administração para deliberação. As perdas operacionais são tratadas de acordo com metodologia própria, utilizando como principal premissa a Resolução nº 3.380 do Conselho Monetário Nacional - CMN.

Também é prática da instituição, a disseminação corporativa da cultura de controles internos, risco operacional, compliance e prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, com a realização de treinamentos, palestras e divulgação na Intranet para formação e conscientização do corpo funcional.

Prevenção a Lavagem de Dinheiro

O BANESTES possui políticas, procedimentos e controles internos definidos de acordo com a legislação brasileira e demais órgãos que regulam sobre a Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo. Enfatiza a importância da política "Conheça seu Cliente" e "Conheça seu Empregado". Mantém registro de todas as transações de seus Clientes. Possui sistema especialista baseado em regras de forma a assegurar controles suficientes para minimizar os riscos da Instituição na prática deste crime.

Possui o Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo que é coordenado pela Diretoria de Riscos e Controle e composto pela Diretoria de Rede e as áreas de Controles Internos e Compliance, Cadastro, Jurídica, Contas de Depósito, Auditoria Interna e Segurança Patrimonial e Suprimentos, que avaliam o encaminhamento das situações suspeitas ao órgão competente, dentre outras medidas.

3. GERENCIAMENTO DOS RISCOS

3.1. Risco de Crédito

Risco de Crédito decorre da possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

O gerenciamento do risco de crédito tem como objetivo identificar, mensurar, analisar, controlar e monitorar a exposição ao risco de crédito, bem como estabelecer formas de mitigação, além de gerar informações para todas as áreas envolvidas no processo de crédito e para a Alta Administração. Vale ressaltar que todas as unidades de negócios também têm a responsabilidade de aplicar as políticas e procedimentos para gerenciamento dos riscos.

Visando estar alinhado às melhores práticas de gestão do risco de crédito e aumentar a eficiência na gestão de seu capital econômico, o Banestes se utiliza de processos sistematizados e de avançadas ferramentas tecnológicas nos processos de gerenciamento, promovendo agilidade sem perder a segurança necessária.

Vários são os procedimentos realizados pelo Banestes para controle e monitoramento do risco de crédito, ao qual destacamos: monitoramento da estabilidade e avaliação do desempenho dos modelos estatísticos de classificação de risco dos clientes, análise de suficiência de cobertura das garantias às operações de crédito, relatórios gerenciais de acompanhamento dos índices de inadimplência e de valores de aprovisionamento, dentre outros.

Risco do Cliente

Os clientes têm sua classificação de risco atribuída por modelos de análise e classificação de risco – *credit scoring*, que são modelos estatísticos responsáveis por medir a probabilidade de inadimplência destes clientes, ponderando variáveis restritivas, cadastrais e de histórico de crédito. Agrega-se ainda na definição do risco do cliente, principalmente para clientes do tipo pessoa jurídica, análise julgamental através de modelo parametrizado.

De acordo com o nível de risco do cliente, definido com base em uma escala de nove níveis, as políticas parametrizadas definem limites para as diversas modalidades de crédito, inclusive disponibilizando percentuais para crédito pré-aprovado e definindo os tipos de garantias, prazos e taxas na concessão de crédito.

Concessão de Crédito

A Política de Crédito é um conjunto de critérios e padrões que devem ser adotados na análise do cliente e do negócio, visando o atendimento dentro dos parâmetros de qualidade, agilidade e segurança exigidos, impulsionando a carteira de crédito, fixando regras que norteiam o processo de concessão de crédito, não perdendo de vista a mitigação dos riscos e a maximização do resultado, assegurando o retorno sobre o capital e sendo aderente ao cenário econômico.

A implementação da Política de Crédito é totalmente sistematizada e integrada aos diversos sistemas operacionais, através de controles de participantes, valores e alçadas de crédito na concessão de limite de crédito e de negócios.

As agências possuem limites de alçada decisória de crédito, e os comitês de crédito da Direção Geral analisam e decidem sobre limites e valores superiores às alçadas das agências, segregando as decisões de acordo com o estabelecido na política de crédito.

Os membros participantes de Comitês são co-responsáveis pelo acolhimento, análise e aprovação de limites de crédito e operacionalização do negócio, sendo a alçada decisória definida no momento da inclusão da operação de crédito, em virtude da ponderação de vários fatores: risco total de crédito do cliente somado ao novo negócio proposto, classificação de risco do cliente; e restrições, impedimentos e alertas vigentes do cliente.

Ressalta-se na política de concessão de créditos do Banestes a adoção de processos de decisões ágeis e seguros, proporcionando a aprovação automática de limite de crédito padrão, e concessão de crédito, viabilizando o crédito por meio de canais eletrônicos e a melhoria contínua da qualidade da carteira de crédito.

Operações de Tesouraria

As operações de compra e venda definitiva de títulos públicos ou privados para a carteira própria do Banestes somente podem ser realizadas se estiverem dentro dos parâmetros e limites designados na Política de Investimento Financeiro do Banestes e pelos comitês competentes, de acordo com as alçadas estabelecidas.

Atendendo a política de investimento, visando minimizar o risco de crédito e maximizar os resultados, as operações realizadas pela Gerência Financeira e de Mercado são aprovadas considerando os seguintes aspectos:

 As operações aprovadas pelo Comitê de Mercado somente são realizadas com instituições com Rating mínimo equivalente ao grau de investimento, ou seja, BBB. As principais agências de rating são utilizadas para analisar cada uma das operações propostas, sendo que quando duas ou mais agências classificam o mesmo ativo, adota-se, para fins de classificação de risco de crédito, aquela mais conservadora.

- Todas operações que não possuam rating devem ser apreciadas e deliberadas pelo Colegiado da Diretoria.
- Para subsidiar as análises do comitê, a Gerência de Análise de Riscos (GEARI) confecciona um relatório/parecer contendo uma análise do risco de crédito da instituição.
- São realizados os cálculos dos limites operacionais impostos, sendo utilizados para decidir o volume a ser aplicado, dando elevada ênfase ao binômio risco/retorno e liquidez corrente.
- Análise do impacto no Índice de Basileia.

São ainda realizados debates e análises técnicas sobre as principais variáveis de mercado que poderão afetar os investimentos, visando a melhor tomada de decisão para o Banestes.

Ademais, a tesouraria do Banestes procura assegurar liquidez adequada às suas operações, buscando uma boa combinação entre risco de crédito, prazo e taxa de juros. Sua operacionalização está voltada para aquisições, intermediações e alienações de ativos. A tesouraria concentra os investimentos em ativos altamente líquidos, não apenas como forma de conferir disponibilidade imediata de recursos, mas também para se proteger de riscos de taxa de juros. A carteira proprietária do Banestes está representada majoritariamente por aplicações em títulos públicos federais, tais como Letra Financeira do Tesouro - LFT, Letra do Tesouro Nacional – LTN e Notas do Tesouro Nacional - NTN, além de títulos privados e fundos de investimento.

Mitigação do Risco de Crédito

A mitigação do risco de crédito é feita com a utilização de diversos instrumentos, tais como: hipoteca, alienação fiduciária, caução e desconto de recebíveis, aplicação/investimento, aval, penhor, fiança, dentre outros, sendo considerados, de um modo geral, como meios de assegurar o cumprimento da obrigação por parte do tomador do crédito.

Os critérios estabelecidos para análise e classificação dos mitigadores levam em conta:

- sua suficiência;
- os princípios legais que o regem;
- a depreciação que este mitigador pode vir a sofrer;
- a liquidez; e
- o tempo legal necessário para a sua retomada, em caso de inadimplência.

Para os casos em que o mitigador é uma garantia real agregada à operação de crédito, as avaliações são fundamentadas em laudos técnicos, e possuem prazo de vigência, o que as mantém atualizadas. Seu cadastramento é feito em uma base de dados específica, e a mesma é vinculada à operação de crédito no momento da concessão.

Provisão para Devedores Duvidosos - PDD

No processo de classificação de operações de crédito para fins de constituição de provisões para possíveis perdas, o Banestes adota as diretrizes estabelecidas pela Resolução n.º 2.682/1999 do Conselho Monetário Nacional em várias fases, onde são analisados e comparados os dados cadastrais, as informações restritivas do cliente, seu histórico de crédito, assim como as características das operações de crédito, a suficiência e liquidez das garantias envolvidas na operação, além de possíveis atrasos.



- 1ª FASE Classificação do Cliente: cálculo do nível de risco do cliente atribuído por modelos estatísticos, classificando-o nos níveis "AA", "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G" ou "H".
- 2ª FASE Classificação da Garantia da Operação de Crédito: classificação das garantias propostas quando da contratação da operação de crédito considerando aspectos quanto à suficiência e liquidez das mesmas.
- 3ª FASE Classificação de Origem da Operação de Crédito: quando da contratação da operação de crédito, ponderando a classificação do cliente com a classificação da garantia da operação de crédito.
- 4ª FASE Classificação por Atraso: cálculo mensal, com base na situação de atraso de cada operação de crédito, no último dia útil do mês, classificando-a nos níveis de atraso

- "AA", "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G" ou "H", conforme Resolução n.º 2.682/1999 do Conselho Monetário Nacional.
- 5ª FASE Classificação Final do Cliente (PDD): cálculo mensal, prevalecendo para todas as operações do cliente a classificação de maior risco entre a classificação de origem e a classificação de atraso, classificando-a nos níveis de aprovisionamento "AA", "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G" ou "H", conforme Resolução n.º 2.682/1999 do Conselho Monetário Nacional.

Exposição ao Risco de Crédito

Total das exposições ao risco de crédito

Valores em R\$ mil

		Prudencial	
Pessoa Física	jun/17	mar/17	dez/16
Crédito Rural	284.224	291.244	301.597
Imobiliário	314.653	310.710	300.380
Consignado	1.077.840	1.054.774	1.005.528
Veículos e Arrendamento Mercantil	29.343	35.528	43.994
Cartão de Crédito*	898.004	893.777	895.273
Outros	341.871	331.940	335.469
Total Geral	2.945.936	2.917.974	2.882.241
Pessoa Jurídica			
Crédito Rural	27.646	19.858	18.631
Investimento	116.381	116.176	121.704
Importação e Exportação	180.735	171.416	196.056
Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	612.685	634.678	680.374
Outros	560.477	558.766	505.164
Total Geral	1.497.924	1.500.895	1.521.929

^{*} Os valores de Limite de Crédito Não Utilizado estão incluídos na modalidade Cartão de Crédito

Exposição média no trimestre

Valores em R\$ mil

		Prudencial	
Pessoa Física	2T17	1T17	4T16
Crédito Rural	286.129	295.316	321.957
Imobiliário	313.596	307.513	298.581
Consignado	1.070.096	1.046.113	1.019.780
Veículos e Arrendamento Mercantil	31.339	38.463	46.745
Cartão de Crédito*	895.092	894.257	911.866
Outros	340.056	330.290	343.520
Total Geral	2.936.309	2.911.952	2.942.450
Pessoa Jurídica			
Crédito Rural	27.582	19.412	23.802
Investimento	113.753	117.825	124.327
Importação e Exportação	168.458	170.651	207.818
Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	600.754	640.872	678.394
Outros	557.160	562.804	471.155
Total Geral	1.467.707	1.511.564	1.505.495

^{*} Os valores de Limite de Crédito Não Utilizado estão incluídos na modalidade Cartão de Crédito

Por Tomador de Crédito

Com relação ao percentual dos dez e dos cem maiores devedores em relação ao volume das operações com característica de concessão de crédito, pode ser apresentado o seguinte desempenho:



Por Região Geográfica

Valores em R\$ mil

				Prudencial			
			mar/17	dez/16			
Pessoa Física	Espírito Santo			Outras	Total	Total	Total
ressua Fisica	Centro	Norte	Sul	Cidades *	Geral	Geral	Geral
Crédito Rural	33.839	102.222	87.924	60.238	284.224	291.244	301.597
Imobiliário	314.653	-	-	-	314.653	310.710	300.380
Consignado	518.435	177.620	255.297	126.488	1.077.840	1.054.774	1.005.528
Veículos e Arrendamento Mercantil	10.900	5.072	9.318	4.053	29.343	35.528	43.994
Cartão de Crédito **	493.404	210.305	166.635	27.660	898.004	893.777	895.273
Outros	148.873	59.764	83.745	49.489	341.871	331.940	335.469
Total Geral	1.520.104	554.983	602.920	267.928	2.945.936	2.917.974	2.882.241
Pessoa Jurídica							
Crédito Rural	94	17.644	321	9.587	27.646	19.858	18.631
Investimento	66.588	14.370	23.833	11.591	116.381	116.176	121.704
Importação e Exportação	180.735	-	-	-	180.735	171.416	196.056
Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	419.087	66.440	77.687	49.471	612.685	634.678	680.374
Outros	378.239	90.538	76.095	15.605	560.477	558.766	505.164
Total Geral	1.044.744	188.991	177.936	86.253	1.497.924	1.500.895	1.521.929

^{*} São Paulo

^{**} Os valores de Limite de Crédito Não Utilizado estão incluídos na modalidade Cartão de Crédito

Por Setor Econômico - CNAE

Com relação à exposição total a risco de crédito por setor econômico, apresentamos a seguinte segmentação de acordo com a tabela Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE:

Valores em R\$ mil Prudencial jun/17 mar/17 dez/16 Pessoa Física Crédito Rural Veículos e arrendamento mercantil Cartão de crédito * Total Geral Total Geral Total Geral Imobiliário Consignado Outros 341.871 2.945.936 2.917.974 2.882.241 Total Geral 284.224 314.653 1.077.840 29.343 898.004

	Prudencial											
			jun/1	17			mar/17	dez/16				
Pessoa Jurídica	Crédito Rural	Investimento	Importação e Exportação	Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	Outros	Total Geral	Total Geral	Total Geral				
Administração Pública, Defesa e Seguridade Social	-	-	-	-	848	848	848	848				
Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aqüicultura	9.224	310	-	9.783	20.182	39.499	42.466	42.169				
Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação	-	3.066	-	9.839	69.909	82.814	85.089	87.799				
Alojamento e Alimentação	-	245	-	7.617	3.118	10.980	11.602	11.882				
Artes, Cultura, Esporte e Recreação	-	110	-	1.113	649	1.872	1.894	2.015				
Atividades Administrativas e Serviços Complementares	-	6.804	84	20.837	75.529	103.254	102.993	87.800				
Atividades Financeiras, de Seguros e Serviços Relacionados	-	92	-	27.808	1.248	29.149	36.193	42.383				
Atividades Imobiliárias	-	124	-	5.800	15.722	21.646	20.303	20.599				
Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas	-	729	-	2.710	1.206	4.645	4.947	5.231				
Comércio; Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas	8.834	26.797	59.669	270.471	89.269	455.040	423.265	446.076				
Construção	-	4.523	-	26.067	74.970	105.559	107.515	106.936				
Educação	-	1.738	-	5.518	5.324	12.580	13.188	14.658				
Eletricidade e Gás	-	-	-	0	0	0	20	184				
Indústrias de Transformação	9.587	50.238	114.292	86.962	81.789	342.869	343.061	367.900				
Indústrias Extrativas	-	3.519	5.743	2.561	11.278	23.100	30.549	31.143				
Informação e Comunicação	-	306	451	8.169	19.760	28.685	29.960	29.485				
Organismos Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-	-				
Outras Atividades de Serviços	-	121	-	3.973	848	4.943	4.340	4.544				
Saúde Humana e Serviços Sociais	-	8.665	-	23.239	21.509	53.413	55.981	55.606				
Serviços Domésticos	-	-	-	-	-	-	-	-				
Transporte, Armazenagem e Correio	0	8.995	497	100.216	67.321	177.029	186.682	164.672				
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-				
Total Geral	27.646	116.381	180.735	612.685	560.477	1.497.924	1.500.895	1.521.929				

^{*} Os valores de Limite de Crédito Não Utilizado estão incluídos na modalidade Cartão de Crédito

Por Prazo a Decorrer das Operações

Valores em R\$ mil

	Prudencial									
		jun/	17		mar/17					
Pessoa Física	até 6 meses	6 a 12 meses	1 a 5 anos	acima de 5 anos	até 6 meses	6 a 12 meses	1 a 5 anos	acima de 5 anos		
Crédito Rural	52.591	12.897	217.033	1.703	29.182	42.746	217.265	2.050		
Imobiliário	13	18	3.409	311.213	13	39	2.837	307.820		
Consignado	13.119	38.789	634.112	391.820	13.871	34.100	619.860	386.943		
Veículos e Arrendamento Mercantil	2.199	4.263	22.880	0	2.467	5.097	27.937	27		
Cartão de Crédito *	565.842	256.191	75.971	-	447.825	324.561	121.392	-		
Outros	67.679	60.205	207.722	6.265	55.279	63.278	204.667	8.717		
Total Geral	701.443	372.363	1.161.128	711.002	548.638	469.821	1.193.958	705.557		
Pessoa Jurídica	até 6 meses	6 a 12 meses	1 a 5 anos	acima de 5 anos	até 6 meses	6 a 12 meses	1 a 5 anos	acima de 5 anos		
Crédito Rural	1.658	53	25.935	0	208	2.120	17.530	0		
Investimento	8.373	4.675	64.138	39.195	5.336	6.442	70.547	33.851		
Importação e Exportação	165.592	15.144	0	-	143.203	27.814	399	-		
Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	197.787	42.775	372.123	0	198.375	59.744	357.791	18.769		
Outros	22.116	13.514	337.504	187.343	23.478	13.520	319.083	202.685		
Total Geral	395.526	76.160	799.700	226.538	370.600	109.640	765.350	255.305		

^{*} Os valores de Limite de Crédito Não Utilizado estão incluídos na modalidade Cartão de Crédito

Por Nível de Atraso

As operações com característica de concessão de crédito encontram-se distribuídas nas faixas de atraso indicadas nas tabelas abaixo, por setor econômico e por região geográfica:

Prudencial jun/17 mar/17 Setor Econômico 61 e 90 91 e 180 61 e 90 91 e 180 181 e 15 e 60 181 e Acima de 15 e 60 Acima de Total 360 dias 360 dias 360 dias 360 dias dias dias dias dias dias dias Pessoa Física 54.255 12.336 26.734 34.250 2.271 129.847 66.485 12.859 38.352 32.882 2.510 153.088 Pessoa Jurídica 35.771 13.417 31.749 55.045 7.057 143.039 58.241 22.200 52.073 43.555 30.039 206.108 Administração Pública, 0 848 848 848 Defesa e Seguridade Social Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e 4.873 0 0 82 0 4.954 13.139 89 899 82 0 14.209 Aqüicultura Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e 0 584 17 5 0 2.248 0 2.849 618 267 0 890 Descontaminação Alojamento e Alimentação 373 191 221 352 4 1.142 465 41 305 363 0 1.174 Artes, Cultura, Esporte e 524 16 0 38 0 578 23 1 6 57 0 87 Recreação Atividades Administrativas e 363 4.261 360 300 513 5.796 1.575 3.071 429 115 438 513 Serviços Complementares Atividades Financeiras, de 0 0 67 0 26 0 93 13 80 66 0 Seguros e Servicos 1 Relacionados Atividades Imobiliárias 0 731 17 23 0 772 742 0 0 0 767 26 Atividades Profissionais, 377 102 207 50 0 216 0 9 213 0 19 438 Científicas e Técnicas Comércio; Reparação de Veículos Automotores e 7.421 2.093 13.461 25.194 4.649 52.818 13.710 7.251 23.410 10.410 25.715 80.496 Motocicletas 3.067 911 7.414 1.373 78 12.844 6.221 2.690 1.306 8.623 219 19.059 Construção Educação 659 10 17 23 0 709 884 16 21 22 0 943 Eletricidade e Gás 0 0 Indústrias de Transformação 6.722 2.956 8.832 17.400 825 36.735 15.274 6.470 12.412 13.858 2.730 50.743 Indústrias Extrativas 3 0 0 81 126 210 586 0 3 273 0 862 25 0 Informação e Comunicação 32 0 42 0 99 13 17 11 0 41 Organismos Internacionais e Outras Instituições

Valores em R\$ mil

0

14

Ω

76.437 32.548 359.196

1.005

8.652

22.730

0

Valores em R\$ mil

	jun/17						mar/17					
Região	15 e 60 dias	61 e 90 dias	91 e 180 dias	181 e 360 dias	Acima de 360 dias	Total	15 e 60 dias	61 e 90 dias	91 e 180 dias	181 e 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Centro - Espirito Santo	47.761	15.280	25.083	34.536	7.039	129.700	49.226	17.105	35.065	34.124	29.820	165.340
Norte - Espirito Santo	18.477	6.251	16.425	20.417	571	62.141	36.938	9.758	18.731	22.825	1.031	89.283
Sul - Espirito Santo	23.789	4.223	10.064	19.491	1.697	59.263	36.804	3.079	18.717	19.488	1.677	79.764
Outras Cidades *	0	0	6.911	14.851	20	21.782	1.759	5.118	17.912	0	20	24.809
Total Geral	90.027	25.753	58.483	89.295	9.328	272.886	124.726	35.059	90.425	76.437	32.548	359.196

^{*} São Paulo

Extraterritoriais Outras Atividades de

Saúde Humana e Serviços

Serviços Domésticos Transporte, Armazenagem e

Serviços

Sociais

Outros

Total Geral

51

1.665

7.668

22

6

25.753 58.483

2.201

26

4

552

770

6.168

3.082

89.295

0

14

Ω

869

7.856

13.504

9.328 272.886 124.726

0

46

2.223

3.627

7

0

5.515

35.059

206

6.039

6.644

90.425

747

376

6.944

Operações Baixadas para Prejuízo e Provisões para Perdas

Montante de provisões para perdas relativas às exposições ao risco de crédito e fluxo das operações baixadas para prejuízo por trimestre:

Valores em R\$ mil

							valores	em R\$ mil
				Prude	encial			
		jun/1	.7			mar/1	L7	
Setor Econômico	Saldo Inicial	Constituição Líq. do Período	Baixa para Prejuízo	Saldo Final	Saldo Inicial	Constituição Líq. do Período	Baixa para Prejuízo	Saldo Final
Pessoa Física	-104.709	-19.619	20.578	-103.750	-104.780	-20.481	20.553	-104.709
Pessoa Jurídica	-199.231	-11.259	36.173	-174.317	-195.267	-22.427	18.463	-199.231
Administração Pública, Defesa e Seguridade Social	-	-	-	-	-	-	-	-
Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aqüicultura	-8.371	417	899	-7.653	-8.787	417	-	-8.371
Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação	-950	-265	250	-965	-1.381	24	407	-950
Alojamento e Alimentação	-904	-87	186	-804	-919	-144	160	-904
Artes, Cultura, Esporte e Recreação	-131	-8	-	-123	-124	-8	-	-131
Atividades Administrativas e Serviços Complementares	-5.446	-641	1.600	-4.487	-5.844	63	336	-5.446
Atividades Financeiras, de Seguros e Serviços Relacionados	-242	21	-	-283	-262	21	-	-242
Atividades Imobiliárias	-1.311	-64	-	-1.376	-1.350	-10	48	-1.311
Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas	-352	33	172	-147	-693	2	338	-352
Comércio; Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas	-67.448	3.502	15.175	-48.771	-63.334	-11.834	7.721	-67.448
Construção	-25.185	-1.888	7.475	-19.598	-30.778	1.411	4.183	-25.185
Educação	-205	-	3	-201	-756	-11	563	-205
Eletricidade e Gás	-	-	-	-	-	-	-	-
Indústrias de Transformação	-59.466	-11.246	9.327	-61.385	-55.254	-7.484	3.272	-59.466
Indústrias Extrativas	-3.703	59	39	-3.606	-3.817	-216	329	-3.703
Informação e Comunicação	-361	23	3	-335	-442	-18	99	-361
Organismos Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Atividades de Serviços	-1.017	-35	167	-884	-694	-468	146	-1.017
Saúde Humana e Serviços Sociais	-6.868	-85	254	-6.700	-6.925	-70	127	-6.868
Serviços Domésticos	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte, Armazenagem e Correio	-17.270	-353	625	-16.999	-13.905	-4.101	736	-17.270
Outros	-		-	-	-		-	-
Total Geral	-303.940	-30.878	56.751	-278.067	-300.047	-42.909	39.016	-303.940

Instrumentos Mitigadores

Para aumentar sua capacidade de recuperação em operações dotadas de risco de Crédito, o Banestes utiliza instrumentos mitigadores definidos pela Circular nº 3.809/16 do BACEN.

A tabela abaixo apresenta o valor total mitigado na parcela de alocação de capital para risco de crédito.

Valores em R\$ mil

Instrumentos Mitigadores								
	Prudencial							
Tipo de Mitigador	FPR do Mitigador	jun/17	mar/17	dez/16	set/16	jun/16		
Depósitos à vista, depósitos a prazo, depósitos de poupança, em ouro ou em títulos públicos federais	0%	14.325.757	16.015.387	25.568.202	22.287.212	11.774.458		

Operações de Securitização

A seguir demonstramos o total das exposições de securitização compostas por investimentos em títulos e valores mobiliários:

Valores em RS mil

Operações de Securitização									
						Prudencial			
Tipo de Securitização	Tipo de Título de Securitização ²	Classe do Título de Securitização ³	Tipo de Ativo Subjacente ⁴	jun/17	mar/17	dez/16	set/16	jun/16	
	FIDC	Sem subordinação (Cota Sênior)	Outros créditos	117.766,51	77.768,56	37.226,96	36.858,06	36.483,00	
Securitização Tradicional ¹	FIDC	Sem subordinação (Cota Sênior)	CDC Veículos	2.630,90	3.938,71	5.272,49	6.992,83	9.253,28	
	CRI	Sem subordinação	Crédito Imobiliário	97.160,45	98.019,66	100.781,27	115.900,19	114.551,09	
	TOTAL			217.557,86	179.726,93	143.280,72	159.751,08	160.287,37	

⁽¹⁾ Securitização tradicional consiste no processo de agrupar vários tipos de ativos financeiros, convertendo-os em títulos de securitização negociáveis no mercado de capitais, sendo que o fluxo de recebimentos associados a esses ativos é utilizado para a sua remuneração.

⁽²⁾ Títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização (CRI, FIDC).

⁽³⁾ Classe do título ou valor mobiliário, no que se refere à subordinação dessa às demais: sem subordinação.

⁽⁴⁾ Tipo de ativo subjacente que lastreia a emissão: fluxo de recebíveis dos clientes, aluguéis, contratos de compra e venda entre as partes, contratos de financiamento de apartamentos, casas e lotes.

3.2 Risco de Mercado

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Tal definição abrange todas as posições de risco classificadas como aquelas que sofrem interferência da variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

Para o controle desse risco, o Banestes possui uma estrutura de gerenciamento, composta por área específica que realiza o acompanhamento de todas as posições (ativas e passivas) incluídas tanto na carteira de negociação (*Trading*) como na carteira de não negociação (*Banking*).

Objetivos

Em conformidade com a Resolução n.º 3.464/2007 do Conselho Monetário Nacional, o Banestes possui a sua Política de Gerenciamento de Risco de Mercado, a qual apresenta um conjunto de diretrizes que têm como objetivo estabelecer limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de mercado, tanto da carteira de negociação como para as demais posições, em níveis considerados aceitáveis pela Instituição e ainda subsidiar a Alta Administração a traçar políticas de investimentos eficientes.

Em complemento, visando mitigar o risco de mercado das operações realizadas pelo Banestes, a Instituição busca alcançar o casamento entre taxas e prazos para o fluxo das operações ativas e passivas.

Ademais, para tratamento dos depósitos que não possuem vencimento definido, como é o caso da Poupança, do Depósito Judicial e do Depósito à Vista, os cálculos são realizados considerando prazos baseados em expectativas de manutenção de depósitos e de saques por parte dos clientes. Quanto à liquidação antecipada de empréstimos, o Banestes não adota nenhuma premissa específica, pois esse evento não é considerado representativo frente ao volume total de operações.

Salienta-se ainda que o Banestes classifica as operações contabilmente conforme a intenção de negociação, a qual é apresentada a seguir:

• Títulos para negociação: títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativa e freqüentemente negociados, através de operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, detidas com intenção de negociação ou destinadas a hedge de outros elementos desta carteira, e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade. Suas operações são aquelas destinadas a revenda, obtenção de benefício dos movimentos de preços, efetivos ou esperados e realização de arbitragem.

- **Títulos mantidos até o vencimento:** títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira para mantê-los em carteira até o vencimento.
- **Títulos disponíveis para a venda:** títulos e valores mobiliários que não se enquadrem nas categorias anteriores.

Diretrizes

Na gestão do Risco de Mercado o Banestes:

- Avalia diariamente a exposição ao risco de mercado do conglomerado e de suas empresas subsidiárias, segregada e/ou conjuntamente, visando mantê-la em níveis considerados aceitáveis pela Instituição.
- Tem estabelecido, em normativo interno, o limite operacional máximo de exposição ao risco de mercado aceitável pela Instituição, tanto para a carteira de negociação quanto para a carteira de não negociação.
- Realiza Backtesting para verificar a precisão do modelo de apuração de risco de mercado.
- Adota, como estratégia de gerenciamento de risco de mercado, métodos de análise de cenários e testes de estresse através de simulação de comportamento de diferentes variáveis financeiras que impactam no resultado das carteiras do Banestes, possibilitando verificar os efeitos nas carteiras em diferentes cenários, como perdas inerentes de um momento de crise.

Análise de Sensibilidade

A análise de sensibilidade é um instrumento que permite a mensuração do impacto das variações de mercado, tais como, taxa de juros, cotações de moedas, ações e fundos de investimentos sobre os instrumentos financeiros do Banestes.

Trimestralmente, é realizada a análise de sensibilidade das exposições financeiras da carteira de negociação (*Trading*), considerando movimentos de mercado sobre as posições.

A base legal que orienta a realização desse procedimento é a Instrução nº 475/2008 da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, que dispõe sobre os critérios para a realização dos cálculos, devendo essas informações serem divulgadas em conjunto com as notas explicativas das demonstrações financeiras.

Essas análises de sensibilidade são realizadas a partir da construção dos seguintes cenários que apresentam condições que poderiam afetar negativamente as posições:

- Cenário 1: Situação provável: Foi adotada como premissa a deterioração de 1% nas variáveis de risco de mercado, considerando as condições existentes na data-base de apuração.
- Cenário 2: Situação possível: Foi adotada como premissa a deterioração de 25% nas variáveis de risco de mercado, considerando as condições existentes na data-base de apuração.
- Cenário 3: Situação remota: Foi adotada como premissa a deterioração de 50% nas variáveis de risco de mercado, considerando as condições existentes na data-base de apuração.

No quadro a seguir encontram-se sintetizados os resultados apurados:

Valores em R\$ mil

				valores em R\$ mil
Período	Fator de Risco	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
	Taxa prefixada de juros	-1.930	-47.101	-91.485
jun/17	Índices de preços	-480	-10.962	-20.152
juli/17	Moedas estrangeiras	-78	-1.948	-3.897
	Fundos	-1.245	-31.016	-61.895
	Taxa prefixada de juros	-249	-6.406	-13.013
mar/17	Índices de preços	-26	-636	-1.222
IIIai/17	Moedas estrangeiras	-110	-2.741	-5.482
	Fundos	-845	-21.075	-42.056
	Taxa prefixada de juros	-338	-8.443	-16.668
dez/16	Índices de preços	-30	-712	-1.360
ue2/10	Moedas estrangeiras	-61	-1.515	-3.030
	Fundos	-455	-11.294	-22.494
	Taxa prefixada de juros	-7.200	-173.494	-333.614
set/16	Índices de preços	-29	-697	-1.337
36010	Moedas estrangeiras	-95	-2.367	-4.735
	Fundos	-848	-20.620	-40.497
	Taxa prefixada de juros	-364	-8.951	-17.615
jun/16	Índices de preços	-30	-720	-1.370
juli/16	Moedas estrangeiras	-126	-3.159	-6.318
	Fundos	-550	-13.698	-27.278

A carteira *Trading* analisada é composta por títulos públicos, títulos privados, operações compromissadas, moedas estrangeiras e fundos.

Mensuração do Risco de Mercado

Risco da carteira de negociação (Trading) e regulatória

Para o gerenciamento de risco de mercado da carteira regulatória (posições da carteira *Trading* mais as exposições em moedas estrangeiras e *commodities* da carteira *Banking*) utiliza-se as metodologias definidas pelo Bacen para os riscos das posições de taxas de juros, taxas de câmbio, *commodities* e ações. Para a carteira *Trading* inclui-se o risco apurado pela metodologia

VaR paramétrico, considerando um nível escolhido de 99% de intervalo de confiança e um horizonte de tempo de 10 dias.

Na mensuração do risco de mercado, as posições classificadas na carteira de negociação (*Trading*) são marcadas a mercado utilizando metodologias de avaliação a mercado ou de avaliação por modelo de apreçamento amplamente aceitas no mercado. As volatilidades e correlações utilizadas para a apuração das parcelas de risco da carteira de negociação são extraídas do sítio eletrônico do Bacen.

Risco de taxas de juros da carteria de não negociação (Banking)

As posições classificadas na carteira de não negociação (*Banking*) têm os seus riscos apurados pela metodologia VaR (*Value at Risk* - Valor em Risco) paramétrico, o qual representa uma medida de perda máxima esperada em valores monetários, sob condições normais de mercado, considerando um nível escolhido de 99% de intervalo de confiança e um horizonte de tempo de 10 dias, sendo que as volatilidades são apuradas por meio de um modelo de alisamento exponencial - EWMA (Médias Móveis Exponencialmente Ponderadas).

De acordo com a Circular 3.365/2007 do Bacen, são realizados testes de estresse para estimar a variação do valor de mercado das operações não classificadas na carteira de negociação em relação ao PR, com utilização de choque compatível com o 1º e o 99º percentis de uma distribuição histórica de variações nas taxas de juros, considerando o período de manutenção (holding period) de um ano e o período de observação de cinco anos. Os testes são realizados individualmente para cada fator de risco que contribua com no mínimo 5% (cinco por cento) do total das exposições referentes às operações não classificadas na carteira de negociação e, de forma agregada, para as operações remanescentes. Além disso, é estimada a quantidade de pontos-base de choques paralelos de taxas de juros necessários para acarretar reduções do valor de mercado das operações não classificadas na carteira de negociação correspondentes a 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento) e 20% (vinte por cento) do PR.

São realizadas, também, análises de sensibilidade às variações nas taxas de juros para as posições classificadas na carteira de não negociação (*Banking*), adotando-se a metodologia de marcação a mercado e os seguintes cenários:

- Cenário 1: Aplicação de choques de 1% nas taxas de juros prefixadas em reais, de cupons de moedas estrangeiras, de cupons de inflação e de índices de taxas de juros, tanto de alta quanto de queda, de forma a considerar a maior perda resultante por fator de risco
- Cenário 2: Aplicação de choques de 25% nas taxas de juros prefixadas em reais, de cupons de moedas estrangeiras, de cupons de inflação e de índices de taxas de juros, tanto de alta quanto de queda, de forma a considerar a maior perda resultante por fator de risco.

 Cenário 3: Aplicação de choques de 50% nas taxas de juros prefixadas em reais, de cupons de moedas estrangeiras, de cupons de inflação e de índices de taxas de juros, tanto de alta quanto de queda, de forma a considerar a maior perda resultante por fator de risco.

			Valores em R\$ mil
		Prudencial	
Risco de variação nas taxas de juros por fator de risco		jun/17	
	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Prefixada	-1.894	-47.324	-93.838
Cupons Cambiais	-2	-53	-104
Índices de Preços	-1.840	-42.824	-79.848
TJLP	-41	-977	-1.865
TR	-740	-16.957	-31.104

Exposições e Resultados do Risco de Mercado

Para o gerenciamento do risco de mercado da carteira regulatória (posições da carteira *Trading* mais as exposições em moedas estrangeiras e *commodities* da carteira *Banking*) são apuradas as parcelas dos ativos ponderados pelo risco relativa às exposições ao risco de mercado (RWAmpad), utilizando-se abordagem padronizada, que são requerimentos mínimos de capital para cobertura desse tipo de risco.

Para o cálculo dessas parcelas de risco de mercado foram consideradas as seguintes posições:

									Valores	em R\$ mil
Fatores de Risco de Mercado					Prude	ncial				
	jun	jun/17		mar/17 (dez/16		/16	jun/16	
	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
Taxa de câmbio	185.279	187.707	167.793	169.551	200.545	206.262	239.430	215.408	228.011	204.372
Taxa de juros	4.975.204	0	2.759.707	0	3.472.717	0	4.127.421	0	3.545.487	0
Preço de ações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Preço de mercadorias (commodities)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

VaR Pré e VaR Pré Médio

Quanto aos valores do VaR Pré e Var Pré Médio que compõem o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco referente às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas, os resultados encontram-se descritos a seguir:

٧a	lores	em	R\$	mil
----	-------	----	-----	-----

	Prudencial					
	jun/17	mar/17	dez/16	set/16	jun/16	
VaR Pré	6.290	824	835	1.355	730	
VaR Pré Médio (60 dias)	7.636	2.323	1.580	587	545	

3.3 Risco de Liquidez

Conforme estabelecido pela Resolução n.º 4.090/2012 do Conselho Monetário Nacional, o Risco de Liquidez é definido como:

I - a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e

II - a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez do Banestes é um conjunto de diretrizes que tem como objetivo estabelecer limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de liquidez nos níveis estabelecidos pela administração da Instituição, adotando uma tolerância ao risco de liquidez compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e a dimensão da sua exposição a esse risco.

Para controlar esse risco o Banestes adota as devidas medidas para estabilizar a liquidez do Banco. Esse controle é realizado pela estrutura de gerenciamento, a qual foi implementada pela Instituição visando acompanhar as operações das empresas que compõem o Conglomerado Prudencial.

Diretrizes

Na gestão do Risco de Liquidez o Banestes adota as seguintes diretrizes:

- Definição clara de uma tolerância ao risco de liquidez adequada à sua estratégia de negócios e seu papel no sistema financeiro.
- Acompanhamento permanente das posições assumidas em todas as operações praticadas nos mercados financeiros e de capitais, de forma a evidenciar o risco de liquidez decorrente das atividades desenvolvidas.
- A avaliação da exposição ao risco de liquidez é realizada pela análise do descasamento entre as posições ativas e passivas do Banestes:
 - √ É levado em consideração o tipo de ativo e passivo e o prazo de vencimento na avaliação da exposição ao risco.
 - ✓ Monitoramento periódico das operações com prazo de vencimento inferior a 90 (noventa) dias.
- Elaboração de análises econômico-financeiras e relatórios que permitam:

- ✓ Avaliar o impacto dos diferentes cenários na condição de liquidez de seus fluxos de caixa, levando em consideração, inclusive, fatores internos e externos à Instituição.
- ✓ O monitoramento dos riscos de liquidez assumidos.
- Avaliações voltadas à identificação de mecanismos e instrumentos que permitam a obtenção dos recursos necessários à reversão de posições que coloquem em risco a situação econômico-financeira da Instituição, englobando as alternativas de liquidez disponíveis nos mercados financeiro e de capitais.
- Realização de testes periódicos de avaliação dos sistemas de controles implantados, incluindo testes de estresse e quaisquer outros que permitam a identificação de problemas que, de alguma forma, possam comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da Instituição.
- Promoção da disseminação das informações e análises empreendidas sobre o risco de liquidez detectado aos diversos setores diretivos e gerenciais da Instituição, bem como das conclusões e providências adotadas.
- Estabelecimento de Plano de Contingência contendo estratégias de administração de situações de crise de liquidez, incluindo procedimentos para a geração de caixa em situações emergenciais.

Mensuração do Risco de Liquidez

Assim como na mensuração do risco de mercado, para o risco de liquidez as apurações são realizadas considerando as posições classificadas na carteira de negociação marcadas a mercado conforme o valor de cotação desses elementos; já as posições classificadas na carteira de não negociação têm as suas apurações considerando o devido valor na curva.

Em complemento, também são realizadas as análises por intermédio do acompanhamento do caixa do Banco, e a área gestora é responsável por disparar sinais indicando a eventual necessidade de acionamento do Plano de Contingência.

3.4. Risco Operacional

O Risco Operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Inclui-se, nessa definição, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e as indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

O Banestes, em atendimento aos princípios estabelecidos pelo Novo Acordo de Capital da Basileia, conhecido como Basileia II e à Resolução nº 3.380/2006 do Conselho Monetário Nacional, implementou uma estrutura de gerenciamento do risco operacional compatível com a natureza e complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da Instituição, responsável pela identificação, classificação, avaliação, tratamento e monitoramento do risco operacional.

O gerenciamento de risco operacional é realizado por unidade específica, subordinada à Diretoria de Riscos e Controle, segregada da unidade executora da atividade de auditoria interna, bem como das áreas relacionadas aos negócios.

As matérias ligadas à gestão de riscos operacionais e controles internos do Banestes, envolvendo aspectos qualitativos e quantitativos são analisadas pela Diretoria de Riscos e Controle, e reportadas ao Colegiado da Diretoria e ao Conselho de Administração para deliberação.

Objetivos

A política de gerenciamento de risco operacional é revisada e aprovada pelo Colegiado da Diretoria, e homologada pelo Conselho de Administração. Contém os conceitos, os benefícios, as diretrizes e os papéis e as responsabilidades, visando garantir a efetividade do modelo de gestão do risco operacional, que é decisivo para uma Instituição saudável e segura, pois diminui os fatores geradores de risco e, na proporção inversa, aumenta, com segurança, a rentabilidade de seus negócios.

O processo de gestão de risco operacional do Banestes percorre toda a Instituição, até a Alta Administração, e compreende as seguintes etapas: comunicação e consulta; contexto estratégico - definição dos processos; identificação de riscos; análise e avaliação de riscos inerentes; análise e avaliação de riscos residuais; resposta ao risco - tratamento de riscos e monitoramento e análise crítica.

Os riscos relevantes identificados e as ações necessárias para mitigação são reportados à Diretoria de Riscos e Controle e, posteriormente ao colegiado da Diretoria e ao Conselho de Administração por meio de Diagnóstico de Risco que apresenta a real exposição da Instituição

aos diversos riscos que podem afetar o negócio, permitindo à Alta Administração agir de forma pró-ativa na tomada de decisões e viabilizar o tratamento dos riscos de forma adequada, mantendo um nível aceitável de exposição, sem comprometer o bom desempenho dos negócios.

As Matrizes de Riscos Operacionais são disponibilizadas aos gestores proprietários do risco para acompanhamento e implementação dos planos de ação, assim como à Gerência de Auditoria Interna.

Mensuração do Capital referente ao do Risco Operacional

A parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente ao risco operacional (RWA_{OPAD}) do Conglomerado Prudencial é calculada com base na metodologia "Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada", considerando as alterações dos normativos do Banco Central do Brasil e recomendações divulgadas pelo Comitê de Basileia para Supervisão Bancária – Basileia III.

O capital a ser alocado com essa metodologia é obtido pela aplicação dos fatores de 15% sobre os valores agregados das linhas de negócio "Varejo" e "Comercial" (composto pelo saldo das operações de crédito, operações de arrendamento mercantil, outras operações com características de concessão de crédito e títulos e valores mobiliários não classificados na carteira de negociação) e 18% sobre os valores agregados das demais linhas de negócios.

Nas linhas "Varejo" e "Comercial", antes da aplicação do percentual citado, aplica-se sobre o saldo de suas operações o coeficiente de 3,5%. Para o cálculo referente ao Conglomerado Prudencial, durante o período de transição são utilizados os dados correspondentes aos semestres em que sejam exigidas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial.

Base de Perdas Associadas ao Risco Operacional

A Gerência de Controle Internos e Compliance concilia com a contabilidade e armazena as perdas operacionais em uma base única, possibilitando conhecer e mitigar as perdas capazes de impactar ou impedir o alcance dos objetivos e metas da Instituição. As perdas são classificadas de acordo com os eventos de risco operacional definidos na Resolução nº 3.380/2006 do CMN, listados a seguir:

- fraudes internas;
- fraudes externas;
- demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- danos a ativos físicos próprios ou em uso pela Instituição;
- aqueles que acarretem a interrupção das atividades da Instituição;
- falhas em sistemas de tecnologia da informação e comunicação;

• falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades da Instituição.

Risco Operacional - Empresas do Grupo

O gerenciamento do risco operacional da Banestes Seguros S.A. – Banseg é realizado por empresa de consultoria, por meio de avaliações anuais de riscos e controles compostas pela identificação, classificação e mensuração dos riscos das atividades.

Os critérios de mensuração de riscos são utilizados de forma uniforme por toda a Banseg, permitindo identificar as prioridades, além de facilitar o conhecimento das características dos riscos, tornando possível uma melhor implementação das atividades de controles, possibilitando um conhecimento dos riscos que têm maior impacto ou ocorrem com mais frequência.

A empresa de consultoria também expressa sua opinião sobre os resultados de cada avaliação, inclusive com sugestões de planos de ação para eventuais melhorias das exposições detectadas e aprimoramento dos controles, com o objetivo de reduzir as exposições acima dos limites desejados, porém, a análise e decisão sobre a implementação dos planos sugeridos são de responsabilidade da Seguradora, sendo função da Consultoria apoiar o seu planejamento e execução.

A Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A – Banestes DTVM possui política de gestão de riscos compatível com a natureza e a complexidade das operações, produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da Instituição e visa assegurar:

- níveis adequados de exposição a riscos globais;
- processo de gestão de riscos incorporado nos procedimentos e na cultura da Banestes DTVM;
- a continuidade e solidez dos negócios no longo prazo;
- acompanhamento da evolução dos negócios considerando os níveis de riscos associados;
 e
- disseminação da cultura de gerenciamento de riscos para toda a Instituição.

Gestão de Continuidade de Negócios - GCN

O Banestes em conformidade com a Resolução n.º 3.380/2006, do Conselho Monetário Nacional - CMN e expedida pelo Banco Central do Brasil - Bacen, adotou como guia de melhores práticas de mercado a Norma Brasileira de Gestão de Continuidade de Negócios - ABNT NBR ISO 22301:2013, visando aprimorar o ambiente de gestão de riscos da Instituição.

A política de Gestão de Continuidade de Negócios - GCN, aprovada pelo Colegiado da Diretoria e homologada pelo Conselho de Administração, estabelece as diretrizes para assegurar a continuidade dos seus processos essenciais, reduzindo as possíveis perdas e contribuindo para alavancagem dos resultados.

A política de Gestão de Continuidade de Negócios estabelece diretrizes para assegurar a continuidade dos processos essenciais, reduzindo os possíveis impactos à Instituição e garantindo que ela responda às ameaças de forma planejada, quando há ocorrência de incidente, mantendo suas operações em um nível aceitável, inclusive definindo papéis e responsabilidades no processo.

3.5. Risco Socioambiental

O risco socioambiental, para Instituições Financeiras, é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais causados no desenvolvimento de suas atividades ou por suas ações.

Com o objetivo de mitigar a exposição a esse risco e estar em conformidade com a Resolução nº 4.327/2014, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre as diretrizes que devem ser observadas no estabelecimento e na implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental – PRSA pelas Instituições Financeiras e demais Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, o Banestes instituiu a Política de Responsabilidade Socioambiental – PRSA, contendo princípios e diretrizes que norteiam as ações de natureza socioambiental nos negócios, na relação com as partes interessadas, na identificação e controle do risco socioambiental presente nas atividades e nas operações da Instituição, definindo papéis e responsabilidades e assegurando a adequada integração com as demais políticas da Instituição.

No gerenciamento do Risco Socioambiental do Banestes são observados os possíveis impactos dos processos, produtos, negócios e serviços, de forma a garantir a identificação, classificação, avaliação, monitoramento, mitigação e controle do risco socioambiental nas atividades e nas operações da Instituição. A análise do Risco Socioambiental no Banestes tem como objetivo mitigar eventuais riscos de natureza socioambiental nos financiamentos e investimentos, a partir do conhecimento e das análises de riscos de clientes e de projetos. São estabelecidos critérios e mecanismos específicos de avaliação desse risco quando da realização de operações relacionadas a atividades econômicas com maior potencial de causar danos socioambientais, inclusive às relativas ao processo de crédito.

O Banestes preza pela responsabilidade socioambiental com o devido comprometimento com seus clientes, empregados, fornecedores e sociedade quanto as questões sociais e ambientais na realização de suas atividades, visando promover o desenvolvimento sustentável, o bem-estar social, a valorização da cultura, do ambiente e dos valores capixabas.

4. GERENCIAMENTO DE CAPITAL

4.1. Patrimônio de Referência (PR)

O Banestes, buscando adotar melhores práticas de mercado e atender a Resolução nº 3.988, do Conselho Monetário Nacional - CMN, implementou a sua estrutura de gerenciamento de capital, cujo processo está compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e a dimensão de sua exposição a riscos.

O Banco também possui uma política de gerenciamento de capital, no qual estabelece as estratégias e diretrizes para a manutenção de capital compatível com os riscos incorridos pela Instituição, considerando seus objetivos estratégicos, bem como as metas indicadas no Guidance, por meio de um processo contínuo de monitoramento e controle do capital. Como parte deste monitoramento, são realizadas simulações de eventos severos e de condições extremas de mercado (testes de estresse), buscando avaliar seus impactos no capital, as quais são reportadas à Alta Administração, de forma a serem consideradas no planejamento estratégico de negócios e de capital.

Esse capital de uma Instituição Financeira é o Patrimônio de Referência – PR que é o patrimônio base utilizado na verificação do cumprimento dos limites operacionais de natureza regulamentar pelo Banestes.

O conceito de Patrimônio de Referência foi instituído pelo Acordo de Basileia, implementado no Brasil pela Resolução CMN nº 2.099/1994. Em outubro de 2013, buscando fortalecer a capacidade dos bancos de absorverem perdas, reduzindo a probabilidade de crises sistêmicas, aprimorar as práticas de gestão e governança de riscos e aumentar as oportunidades de negócio e expansão internacional, foi implantada no Brasil a nova estrutura de capital, seguindo orientações de Basileia III, a qual está definida nos termos das Resoluções CMN nº 4.192/2013 e 4.278/2013, instituindo a composição do PR como o somatório do Nível I e Nível II, onde:

- Nível I: Instrumentos de Capital aptos a absorver perdas durante o funcionamento da Instituição. É composto pelo Capital Principal, o qual consiste na soma do capital social, reservas e lucros retidos, menos deduções e ajustes prudenciais, bem como pelo Capital Complementar, apurado pelo somatório de instrumentos híbridos de capital e dívida subordinada.
- Nível II: Instrumentos de Dívida aptos a absorver perdas quando da liquidação da Instituição financeira. É composto por instrumentos elegíveis não presentes no Nível I.

No Banestes, o PR é composto somente pelo Nível I, mais especificamente pelo Capital Principal, o qual é considerado o capital de melhor qualidade.

Por intermédio do gerenciamento do capital, o Banestes visa manter o Patrimônio de Referência - PR compatível com o grau de risco de seus ativos, estando sempre alinhado ao índice mínimo conforme regulamentado pelo Banco Central do Brasil.

Apresentamos o detalhamento das informações referentes ao Patrimônio de Referência:

Valores em R\$ mil

Patrimônio de Referência						
			Prudencial			
	jun/17	mar/17	dez/16	set/16	jun/16	
Capital Principal	1.320.063	1.253.415	1.237.644	1.207.260	1.187.051	
Capital Complementar	0	0	0	0	0	
Patrimônio de referência - Nível I	1.320.063	1.253.415	1.237.644	1.207.260	1.187.051	
Patrimônio de referência - Nível II	0	0	0	0	0	
Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	1.320.063	1.253.415	1.237.644	1.207.260	1.187.051	

Conforme Resolução CMN nº 4.192/2013, desde 1º de janeiro de 2015 a apuração do Patrimônio de Referência passou a ser realizado com base no Conglomerado Prudencial.

4.2. Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)

Alocar capital é a ação de estabelecer capital necessário para suportar os riscos assumidos nos negócios. O RWA representa o patrimônio (capital mínimo) exigido das instituições financeiras para fazer frente aos riscos em que estão expostas, em função de seus ativos, sendo composto pelo somatório das parcelas de risco de crédito, mercado e operacional.

Conforme resolução CMN nº 4.193/2013, o montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) é composto do somatório de seis parcelas:

$$RWA = RWA_{CPAD} + RWA_{CAM} + RWA_{JUR} + RWA_{COM} + RWA_{ACS} + RWA_{OPAD}$$

Onde:

Risco de Crédito:

 RWA_{CPAD}: parcela referente às exposições ponderadas pelo fator de ponderação de risco a elas atribuído.

Risco de Mercado (RWA_{MPAD}):

- RWA_{CAM}: parcela referente ao risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em operações sujeitas à variação cambial;
- RWA_{JUR}: parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros e classificadas na carteira de negociação;

- RWA_{COM}: parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço das mercadorias (commodities);
- RWA_{ACS}: parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço de ações e classificadas na carteira de negociação;

Risco Operacional:

RWA_{OPAD}: parcela referente ao risco operacional.

Na tabela a seguir é apresentada a evolução das exposições ao risco do Banestes.

Ativos Po	nderados pelo Risco				Valores em R\$ mil
			Prudencial		
_	jun/17	mar/17	dez/16	set/16	jun/16
Patrimônio de Referência	1.320.063	1.253.415	1.237.644	1.207.260	1.187.051
Exposições ao Risco:					
Parcela exigida para cobertura do risco de crédito (RWAcpad)	5.325.005	5.223.610	5.202.793	5.205.199	5.022.746
FPR de 2%	3	1	0	0	0
FPR de 20%	57.592	45.610	68.995	31.457	65.664
FPR de 35%	80.809	76.165	72.317	68.324	63.404
FPR de 50%	417.842	454.260	382.339	494.313	293.141
FPR de 75%	1.990.593	1.967.336	1.982.015	2.019.312	2.051.692
FPR de 100%	2.399.222	2.248.963	2.258.341	2.157.074	2.124.341
FPR de 150%	0	0	0	0	C
FPR de 250%	378.944	431.275	438.786	434.719	424.453
FPR de 300%	0	0	0	0	0
FPR de 1012,65%	0	0	0	0	51
Parcela exigida para cobertura do risco operacional (RWAopad)	1.402.328	1.402.328	1.275.557	1.275.557	1.203.437
Varejo / Comercial	554.201	554.201	513.871	513.871	498.273
Finanças Corporativas	0	0	0	0	C
Negociações e Vendas	562.527	562.527	506.429	506.429	454.650
Pagamentos e Liquidações	118.777	118.777	112.539	112.539	107.093
Serviços de Agente Financeiro	9.587	9.587	8.945	8.945	9.754
Administração de Ativos	80.910	80.910	76.078	76.078	78.995
Corretagem de Varejo	612	612	523	523	527
Planos de negócios	75.714	75.714	57.172	57.172	54.145
Adicional do Conef	0	0	0	0	C
Parcelas exigidas para cobertura do Risco de Mercado (RWAmpad)	482.001	157.310	117.857	188.871	173.397
Ouro, moeda estrangeira e operações sujeitas à variação cambial (RWAcam)	12.561	11.043	23.667	101.841	104.353
Operações sujeitas à variação de taxas de juros (RWAjur)	469.440	146.267	94.190	87.030	69.044
Prefixadas denominadas em real (RWAjur1)	205.910	116.066	66.095	48.797	36.012
Cupons de moedas estrangeiras (RWAjur2)	0	0	0	0	0
Cupons de índices de preços (RWAjur3)	263.530	30.201	28.095	38.233	33.032
Cupons de taxas de juros (RWAjur4)	0	0	0	0	0
Operações sujeitas à variação do preço de commodties (RWAcom)	0	0	0	0	0
Operações sujeitas à variação do preço de ações (RWAacs)	0	0	0	0	0
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	7.209.334	6.783.248	6.596.207	6.669.627	6.399.580
Margem em relação aos Ativos Ponderados pelo Risco (PR - RWA*F)	653.200	625.964	586.268	548.634	555.092
Índice de Basileia (IB = PR / RWA)	18,31%	18,48%	18,76%	18,10%	18,55%
Índice de Nível I (IN1 = Patrimônio de Referência - Nível 1 / RWA)	18,31%	18,48%	18,76%	18,10%	18,55%
Índice de Capital Principal (ICP = Capital Principal / RWA)	18,31%	18,48%	18,76%	18,10%	18,55%
Montante do PR apurado para cobertura do risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação (RBAN)	20.926	15.656	25.026	32.779	54.917

F (Fator para requerimento mínimo de PR): F=0,09875 - Até a data base de DEZ16 / F=0,09250 – a partir da data base de JAN/17.

O PR total do Conglomerado Prudencial apurado no período foi de R\$ 1.320.063 mil, que deduzido do RWA (multiplicado por 0,09250) e do Risco da Parcela Banking de R\$ 20.926 mil, proporciona uma margem de R\$ 632.274 mil em relação à alocação de capital.

4.3. Índices e Margem Financeira

O Banestes, visando garantir solidez e disponibilidade de capital para realizar suas operações, monitora os seus níveis de PR mantendo-os sempre acima do necessário. Para realizar esse monitoramento acompanhamos os índices de supervisão bancária, de acordo com as novas regras de Basileia III da Resolução nº 4.193/2013 do CMN, que são: Índice de Basileia (IB), Índice de Nível 1 (IN1) e Índice de Capital Principal (ICP).

O Índice de Basileia (IB) é um conceito internacional definido pelo Comitê de Basileia de Supervisão Bancária que recomenda uma relação mínima entre o Patrimônio de Referência - PR e os Ativos Ponderados pelo Risco - RWA.

No Brasil, a partir de 1º de janeiro de 2017, a relação mínima exigida passou a ser igual a 10,75%, segundo o artigo 4º da Resolução nº 4.193/2013 do CMN e os normativos de Adicional de Capital Principal (ACP), que exigem um percentual mínimo extra de capital principal, definidos também na Resolução nº 4.193/2013.

O Bacen definiu um cronograma de implementação dos requerimentos mínimos para os montantes de PR, de Nível 1 e de Capital Principal em relação ao montante de RWA já com o adicional de capital principal, cujas definições estão nas Resoluções nº 4.192/13 e nº 4.193/2013, conforme tabela abaixo:

Cronograma de Re	Cronograma de Requerimentos Mínimos (Resoluções № 4.192/13 e 4.193/13)						
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Capital Principal Mínimo	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%
Capital Nível I Mínimo	5,50%	5,50%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%
Capital Total Mínimo	11,00%	11,00%	11,00%	9,875%	9,250%	8,625%	8,00%
Adicional de Capital Principal (ACP)	0,00%	0,00%	0,00%	0,625%	1,50%	2,375%	3,50%
ACP Contracíclico (1)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
ACP Conservação	0,00%	0,00%	0,00%	0,625%	1,25%	1,875%	2,50%
ACP Sistêmico	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,25%	0,50%	1,00%
Capital Principal Mínimo + ACP	4,50%	4,50%	4,50%	5,125%	6,00%	6,875%	8,00%
PR Mínimo (Capital Total Mínimo + ACP)	11,00%	11,00%	11,00%	10,50%	10,75%	11,00%	11,50%
Deduções dos Ajustes Prudenciais	0%	20%	40%	60%	80%	100%	100%

⁽¹⁾ Segundo Comunicado BACEN nº 30.848, ficou decidido pelo Comitê de Estabilidade Financeira (Comef) que o valor do Adicional de Capital Contracíclico relativo ao Brasil (ACCPBrasil) está definido em 0% (zero por cento).

O Banestes tem-se mantido, neste ano, dentro dos padrões praticados pelo mercado bancário equilibrando rentabilidade e qualidade de seus ativos, conforme demonstrado nos nossos índices de supervisão bancária, que estão acima do mínimo requerido.

O Índice de Basileia do Banestes Conglomerado Prudencial foi 18,31% em junho de 2017 ante 18,55% auferido em junho de 2016.

A margem em relação ao Patrimônio de Referência – PR, que representa a possibilidade de alavancagem da Instituição, atingiu o montante de R\$ 632,27 milhões, o que permite ao Banestes um incremento nas operações de crédito de até R\$ 6,83 bilhões.

Abaixo informamos numa tabela à evolução do Índice de Basiléia, Índice de Nível I, Índice de Capital Principal e da margem financeira no periodo de um ano:

Valores em R\$ milhões

Índices e Margem Financeira						
			Prudencial			
Descrição	jun/17	mar/17	dez/16	set/16	jun/16	
Índice de Basileia	18,31%	18,48%	18,76%	18,10%	18,55%	
Índice de Nível I	18,31%	18,48%	18,76%	18,10%	18,55%	
Índice de Capital Principal	18,31%	18,48%	18,76%	18,10%	18,55%	
Margem Financeira (PR - (RWA*F)-RBAN)	632,27	610,31	561,24	515,85	500,17	

F (Fator para requerimento mínimo de PR): F=0,09875 - Até a data base de DEZ16 / F=0,09250 - a partir da data base de JAN/17.

4.4. Razão de Alavancagem

Dando continuidade às implementações de Basileia III, em outubro de 2015 entrou em vigor a Circular nº 3.748 do Banco Central do Brasil que dispõe sobre a Razão de Alavancagem (RA).

A RA é definida como a razão entre o capital Nível I (capital de mais alta qualidade mantido pelos bancos) e o total de exposições da instituição.

O Banestes apurou no 2º trimestre de 2017 uma exposição total de R\$ 18,5 bilhões e o Capital Nível 1 alcançou o montante de R\$ 1,320 bilhões. Desta forma, a Razão de Alavancagem foi de 7,13%.

Em 30 de junho de 2017

	Resumo Comparativo entre Demonstrações Financeiras Publicadas e Razão de Alavancagem	
Número da Linha	Item	Valor (R\$ mil)
1	Ativo total de acordo com as demonstrações financeiras publicadas	20.881.706
2	Ajuste decorrente de diferenças de consolidação contábil	-162.449
3	Ajuste relativo aos ativos cedidos ou transferidos com transferência substancial dos riscos e benefícios e reconhecidos contabilmente	0
4	Ajuste relativo aos valores de referência ajustados e aos ganhos potenciais futuros em operações com instrumentos financeiros derivativos	0
5	Ajuste relativo a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários	81.736
6	Ajuste relativo a operações não contabilizadas no ativo total do conglomerado prudencial	529.278
7	Outros ajustes	-2.816.997
8	Exposição Total	18.513.274

	Modelo Comum de divulgação de informações sobre a Razão de Alavancagem	Lin 30 de junilo de 2017
Número da Linha	Item	Valor (R\$ mil)
	Itens contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)	
1	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	11.161.961
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	78.346
3	Total das exposições contabilizadas no BP	11.240.307
	Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos	
4	Valor de reposição em operações com derivativos	0
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	0
6	Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	
7	Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	0
8	Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	0
9	Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	0
10	Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	0
11	Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	0
	Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)	
12	Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	6.818.645
13	Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	0
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	81.736
15	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	0
16	Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)	6.900.381
	Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)	
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	1.140.067
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	-610.790
19	Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	529.277
	Capital e Exposição Total	
20	Nível I	1.320.063
21	Exposição Total	18.513.274
	Razão de Alavancagem (RA)	
22	Razão de Alavancagem de Basileia III	7,13%

5. COMUNICAÇÃO

Periodicamente, são mensuradas as exposições aos diversos tipos de riscos financeiros e nãofinanceiros pelo Banestes e pelas suas empresas.

A partir desses cálculos, são produzidas informações quantitativas e qualitativas e disponibilizadas à Alta Administração e aos diversos Comitês através de sistemas integrados de gestão de risco e de negócios.

Na gestão do risco de crédito, a Instituição dispõe de um sistema interno com informações desse risco, que são disponibilizadas às áreas de concessão de crédito, recuperação de crédito, diretorias, superintendências regionais e agências focando o gerenciamento dos ativos por segmento, produto, região, classificação de risco dentre outros.

Os empregados têm à disposição canais de comunicação específicos para reportar à Gerência de Controles Internos e Compliance deficiências encontradas, insuficiência de controles, indícios de prática de atos ilícitos e casos suspeitos de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, sendo que a Instituição disponibiliza na intranet uma seção específica que trata de assuntos relacionados ao risco operacional.

Faz parte do processo de gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez a elaboração e envio de relatórios analíticos para a Diretoria. As informações contidas nesses relatórios são de grande importância para a tomada de decisões estratégicas da Instituição e minimização de riscos.

O Banestes trabalha ainda para que o processo de comunicação, que ocorre durante todas as etapas do processo de gerenciamento de riscos, alcance todas as partes interessadas, ou seja, desde a Alta Administração até os demais níveis hierárquicos, tornando-se um importante instrumento para a tomada de decisão e um facilitador na disseminação da cultura.

Quanto aos sistemas de mensuração utilizados pela Instituição, o Banestes faz uso de sistemas de riscos adquiridos com fornecedores especializados ou desenvolvidos internamente. Todos esses sistemas passaram por rigorosos processos de homologação a fim de atender ao Banco de acordo com o escopo e à complexidade das operações.

6. BASILEIA III

As novas recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia, conhecida como Basileia III, referem-se a um conjunto de propostas de reforma da regulamentação bancária, as quais foram criadas para reforçar o sistema financeiro após a crise dos subprimes. Um dos objetivos é forçar os Bancos a aumentarem suas reservas de capital para se protegerem de crises.

Em março de 2013, o Bacen divulgou um conjunto de normas que fazem parte da implantação no Brasil das recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia referentes à definição de capital e gestão dos riscos. Essa implantação iniciou-se em outubro de 2013 e será realizada de forma gradual até 2019. Destacamos dentre as implementações a constituição do Conglomerado Prudencial, que modifica o escopo das empresas para consolidação, e alteração dos requerimentos para composição do Patrimônio de Referência (PR).

Conforme os novos normativos, durante o exercício de 2014, os índices de capitais foram apurados com base no Conglomerado Financeiro. E em 1º de janeiro de 2015 o cálculo de capital passou a ter como base o Conglomerado Prudencial, que é composto por empresas financeiras, demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, administradoras de consórcio, instituições de pagamento, sociedades que realizem aquisição de operações de crédito e fundos de investimento nos quais o conglomerado retenha substancialmente riscos e benefícios. Importante destacar que o Banestes se encontra em conformidade com todas as regras, assim como as diretrizes do acordo de Basileia III.

7. BALANÇO PATRIMONIAL

Apresentamos o comparativo do Balanço Conglomerado Prudencial com o Balanço Consolidado publicado nas demonstrações contábeis. Os itens do balanço indicados na coluna Ref Anexo 1 referem-se às informações do Anexo 1.

Balanço Patrimonial: Ativo - 30 de junho de 2017					
	Ref	BANESTES	BANESTES		
	Anexo 1	Conglomerado	Consolidado		
ATIVO		Prudencial	Publicação		
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		20.398.483.360	20.750.977.372		
Disponibilidades		162.751.546	162.791.209		
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		7.128.758.417	7.128.758.417		
Títulos e Valores Mobiliários		7.772.728.372	8.073.586.262		
Títulos que compõem o PR - LFS	g	3.781.466	3.781.466		
Demais Títulos e Valores Mobiliários	ь	7.768.946.906	8.069.804.795		
Relações Interfinanceiras		1,228,483,157	1.228.483.157		
Relações Interdependências		62.517	62.517		
Operações de Crédito		3.135.537.806	3.135.537.806		
Operações de Arrend. Mercantil		-448.187	8.792.186		
Outros Créditos		879.500.290	913.597.952		
Outros Valores e Bens		91.109.441	99.367.865		
PERMANENTE		320.772.742	130.728.125		
Investimentos		171.297.474	3.194.168		
Participações em Controladas - No País		168.829.302	0		
Participações Superiores a 10% do Capital Social	е	144.990.490	0		
Outras Participações		23.838.812	0		
Outros Investimentos		2.468.172	3.194.168		
Imobilizado de Uso		94.110.489	95.196.833		
Imobilizado de Arrendamento		23.559.743	0		
Intangível		31.805.035	32.337.124		
Adquiridos a partir de Outubro/13	d	22.580.872	22.643.775		
Outros Ativos Intangíveis		9.224.163	9.693.349		
Diferido	f	0	0		
Total do ATIVO		20.719.256.102	20.881.705.497		

Balanço Patrimonial: Passivo - 30 de junho de 2017					
	Ref Anexo 1	BANESTES Conglomerado Prudencial	BANESTES Consolidado Publicação		
PASSIVO	•		-		
CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		19.363.804.972	19.526.254.129		
Depósitos		10.132.091.193	10.106.607.141		
Captações no Mercado Aberto		7.406.873.862	7.401.467.754		
Rec. Ac. Camb. Letr. Imob., Hip. e de Créd., Deb. E Similares		693.358.384	693.358.384		
Relações Interfinanceiras		73.026.255	73.026.255		
Relações Interdependências		28.109.588	28.109.588		
Obrigações por Empréstimos		175.531.748	175.531.748		
Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais		206.706.414	206.706.414		
Outras Obrigações		648.107.528	841.446.845		
RECEITAS DIFERIDAS		3.923.864	3.923.864		
PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS NÃO CONTROLADORES		0	238		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.351.527.266	1.351.527.266		
Capital	а	1.015.000.000	1.015.000.000		
Reservas de Reavaliação	С	4.046.398	4.046.398		
Reservas de Lucros	b	294.356.540	294.356.540		
Ajuste de Avaliação Patrimonial	С	38.124.328	38.124.328		
Lucros/Prejuízos Acumulados	b	0	0		
Total do PASSIVO		20.719.256.102	20.881.705.497		

Instituições participantes do escopo de Consolidação do Balanço Patrimonial

Conglomerado Prudencial: Composto pelas instituições financeiras Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo e Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Consolidado de Publicação: Composto pelas empresas Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, Banestes Seguros S.A., Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e Banestes Administradora e Corretora de Seguros, Previdência e Capitalização Ltda e Fundo Banestes VGBL.

Apresentamos a seguir o ativo total, o patrimônio líquido e o segmento de atuação das empresas que compõem o Conglomerado Prudencial:

Valores em RS mil

Instituições participantes do escopo de Consolidação do Balanço Patrimonial - 30 de junho de 2017						
Empresa	Total do Ativo	Total do Patrimônio Líquido	Atividade			
BANESTES S.A.	20.717.703	1.351.527	Bancária			
BANESTES DTVM	39.785	37.743	Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários			

Participações societárias relevantes

Segue descrição das empresas nas quais o Conglomerado Prudencial Banestes possui participação societária relevante:

Banestes Seguros S/A

A Banestes Seguros S/A atua na exploração das operações de seguros de danos e pessoas, com foco nos ramos automóveis, residencial, prestamista, vida e acidentes pessoais nas unidades federativas do ES, MG, BA e RJ.

Banestes Administradora, Corretora de Seguros, Previdência e Capitalização Ltda

A Sociedade tem por objetivo social a prestação de serviços de administração e corretagem de seguros, títulos de capitalização, planos de previdência privada, planos de saúde e planos odontológicos e a comercialização de cotas de consórcio, embora esteja apta a atuar em todos os ramos existentes, permitidos pela SUSEP - Superintendência de Seguros Privados. A intermediação de serviços ligados à Previdência e Capitalização e Planos Odontológicos é feita em parceria com o Banestes S.A. e a empresa Icatu Seguros e Banestes S.A. e a empresa Prodent, respectivamente.

8. PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

Os investimentos em sociedades controladas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos são avaliados pelo valor de aquisição, corrigidos monetariamente até 31/12/1995 e deduzidos de provisão para perda, quando aplicável.

Além disso, o Banestes possui controle de 100 (cem) por cento de suas participações societárias, portanto, o risco desses investimentos é nulo.

Segue abaixo a natureza das participações societárias do Banestes.

				V	alores em R\$ mil	
Participações Societárias - 30 de junho de 2017						
Empresas	Atividade	Natureza	Segmento	Valor Contábil	Valor Justo	
BANESTES Seguros S.A.	Seguros	Controlada Direta	Capital Fechado	144.990	85.226	
BANESTES Administradora e Corretora de Seguros, Previdência e Capitalização Ltda.	Administradora e Corretora de Seguros, Previdência e Capitalização	Controlada Direta	Capital Fechado	23.839	21.255	

9. ANEXO 1

Em 30 de junho de 2017

		LIII	30 de junho d	AC 2017
Número da Linha	Capital Principal: Instrumentos e Reservas	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do Balanço Conglomerado
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	1.015.000		a
2	Reserva de Lucros	294.356		b
3	Outras Receitas e Outras Reservas	42.171		С
4	Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
5	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao capital principal do conglomerado	-		
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	1.351.527		
	Capital Principal: ajustes prudenciais			
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros	-		
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	-		
9	Ativos intangíveis	18.065	22.581	d
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998			
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente.	-		
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB	-		
13	Ganhos resultantes de operações de securitização			
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo			
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	-		
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-		
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal			
18	Valor agregado das participações líquidas inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades consolidadas, de sociedades consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-		
19	Valor agregado das participações líquidas superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas.	9.618	144.990	е

Número da Linha	Capital Principal: ajustes prudenciais	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do Balanço Conglomerado
20	Direitos por serviços de hipoteca			
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-		
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal	-		
23	do qual: oriundo de participações no capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-		
24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca			
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	-		
26	Ajustes regulatórios nacionais	-		
26. a	Ativos permanentes diferidos	-	-	f
26.b	Investimento em dependência, instituição financeira controlada no exterior ou entidade não financeira que componha o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	-		
26. c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado	-		
26.d	Aumento de capital social não autorizado	-		
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal	-		
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital	-		
26. g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-		
26.h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	-		
26.i	Destaque do PR	-		
26.j	Outras Diferencças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal Regulatório	-		
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções	3.781		
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	31.464		
29	Capital Principal	1.320.063		
	Capital Complementar: instrumentos			
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	-		
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	-		
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	-		
33	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-		
34	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Complementar do conglomerado	-		
35	da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-		
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	-		

Número da Linha	Capital Complementar: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do Balanço Conglomerado
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-		
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar			
39	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-		
40	Valor agregado dos investimentos líquidos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-		
41	Ajustes regulatórios nacionais	-		
41.a	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que não exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-		
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar	-		
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	-		
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções	3.781		
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	3.781		
44	Capital Complementar	-		
45	Nível I	1.320.063		
	Nível II: instrumentos			
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	-		
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-		
48	Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias e elegíveis ao Capital Nível II do conglomerado	-		
49	da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-		
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	-		
51	Nível II antes das deduções regulatórias	-		
	Nível II: deduções regulatórias			
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-		
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II			
54	Valor agregado dos investimentos líquidos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-		
55	Valor agregado dos investimentos líquidos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-		

Número da Linha	Nível II: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do Balanço Conglomerado
56	Ajustes regulatórios nacionais	3.781		
56. a	Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	3.781		g
56.b	Participação de não controladores no Nível II	-		
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios	-		
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	3.781		
58	Nível II	-		
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	1.320.063		
60	Total de ativos ponderados pelo risco	7.209.334	-	_
Número da Linha	Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal	%		
61	Índice de Capital Principal (ICP)	18,31		
62	Índice de Nível I (IN1)	18,31		
63	Índice de Basileia (IB)	18,31		
64	Valor total de Capital Principal demandado especificamente para a instituição (% dos RWA)	6,00		
65	do qual: adicional para conservação de capital	1,250		
66	do qual: adicional contracíclico	-		
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)			
68	Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de Adicional de Capital Principal (% dos RWA)	1,250		
Número da Linha	Mínimos Nacionais	%		
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III			
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	6,00		
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	10,75		
Número da Linha	Valores abaixo do limite para dedução (antes da ponderação pelo risco)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do Balanço Conglomerado
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-		-
73	Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-		-
74	Direitos por serviços de hipoteca			
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal	-		-

Número da Linha	Limites à inclusão de provisões no Nível II	Valor (R\$ mil)		
7 6	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada			
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada			
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)	-		
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB	-		
Número da Linha	Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do Balanço Conglomerado
80	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
81	Valor excluído do Capital Principal devido ao limite			
82	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-		-
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite	-		-
84	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-		-
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite	-		-

1 - Coluna em que deve constar o valor dos ajustes regulatórios sujeitos ao tratamento temporário.

O ajuste regulatório corresponde ao valor:

- a) dos instrumentos autorizados a compor o PR da instituição antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013, que, entre 1º de outubro de 2013 e 31 de dezembro de 2021, ainda compõem o PR da instituição, conforme art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013 (as linhas 33, 34, 35, 47, 48 e 49 poderão ter valores preenchidos, para esse propósito, nesta coluna até 31 de dezembro de 2021);
- b) dos ajustes prudenciais que, entre 1º de outubro de 2013 e 31 de dezembro de 2017, ainda não forem integralmente deduzidos do PR, conforme art. 11 da Resolução nº 4.192, de 2013 (as linhas 5, 8, 9, 15, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 34 e 48 poderão ter valores preenchidos nesta coluna, para esse propósito, até 31 de dezembro de 2017).
- 2 Deve constar nesta coluna, para as datas-base de 30 de junho e de 31 de dezembro de cada ano, a referência dos instrumentos reportados na tabela em relação ao balanço patrimonial da instituição ou do conglomerado, conforme inciso I e §1º do art. 3º desta Circular.
- 3 As linhas 4, 33, 35, 47 e 49 devem ser apagadas a partir de 1º de janeiro de 2022, data em que os instrumentos nela informados não serão mais elegíveis para compor o PR.